

# Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



## Lei n.º 372/2020

De 06 de abril de 2020

### "Dá nome a logradouros públicos e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Loteamento Caixa D'água, conforme abaixo se apresenta:

**I** – Oficializa com a denominação de "AVENIDA ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE SENA" a Avenida "A", tendo o seu início com a Estrada Vicinal da Ebisa, margeia a fazenda de José Henrique Brochado e seu final com a Rua Felipe Barbosa Macaúbas;

**II** - Oficializa com a denominação de "RUA FELIPE BARBOSA MACAÚBAS" a Rua "B", tendo o seu início com a Avenida Antônio Carlos Fernandes de Sena e final com a Rua Vera Lúcia Francisca da Silva;

**III** - Oficializa com a denominação de "RUA BRAULINA ROSA DE JESUS" a Rua "C", tendo o seu início com a Av. Antônio Carlos Fernandes de Sena e o seu final com a Rua Vera Lúcia Francisca da Silva;

**IV** - Oficializa com a denominação de "RUA PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA" a Rua "D", tendo o seu início com a Av. Antônio Carlos Fernandes de Sena e o seu final com a Rua Taíze Lima do Couto;

**V** – Oficializa com a denominação de "RUA EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA" a Rua "E", tendo seu início com a Av. Antônio Carlos Fernandes de Sena e seu final com a Rua Taíze Lima do Couto;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



**VI** - Oficializa com a denominação de “RUA VERA LÚCIA FRANCISCA DA SILVA” a Rua “F”, tendo o seu início com a Estrada Vicinal da Ebisa e seu final com a Rua Felipe Barbosa Macaúbas;

**VII** - Oficializa com a denominação de “AVENIDA EDSON NUNES DE MIRANDA” a Avenida “G”, tendo o seu início com a Estrada Vicinal da Ebisa, margeia a fazenda de Luiz N. Queiroz e o seu final com a Rua Vera Lúcia Francisca da Silva;

**VIII** - Oficializa com a denominação de “RUA TAÍZE LIMA DE COUTO” a Rua “H”, tendo o seu início com a Estrada Vicinal da Ebisa e o seu final com a Avenida Edson Nunes de Miranda.

**IX** - Oficializa com a denominação de “TRAVESSA JUDITE AGDA DE JESUS” a Travessa “I”, tendo o seu início com a Rua Edivaldo Jesus de Oliveira, margeia a SSAA EMBASA e o seu final com a Rua Paulo Roberto Lima de Sousa;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 06 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



## Lei n.º 373/2020

De 06 de abril de 2020

*"Dá denominação a logradouro público, situado no Povoado de Mata Florença no Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a ser denominada de **AVENIDA MÁRIO SOUZA PIRES**, a Avenida principal do Povoado de Mata Florença, tendo o seu início a 100 metros da BA 046, com cerca de 500 metros de extensão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 06 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com